



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contrato: 010/2016-SESAN/PMA

Contratada: CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Conclusão dos serviços de drenagem, terraplanagem e pavimentação das vias integrantes da bacia da Eletronorte, situado no Município de Ananindeua.

Justificativa:

De acordo com o fato gerador expedido pelo Departamento de Obras da SESAN, referida correção implicará em redução do valor global do contrato 010/2016, correspondente a aproximadamente 0,038 % (zero, vírgula zero trinta e oito por cento). Do ponto de vista legal, art.65 da Lei 8.666/93 permite à Administração efetuar alteração do valor do contrato, necessários à perfeita conclusão dos trabalhos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e no caso em tela, o valor proposto encontra-se abrigado nesse percentual de reserva, tornando, portanto, admissível à celebração do aditamento requerido, tudo em consonância com o parecer jurídico nº 091/2018.

Cordialmente,

Engº. Rosildo Quaresma

Fiscal de Obra

De acordo, encaminha-se

Coaraci de Souza Dias

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura